



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			Processo Nº	202600058003862

VALIDADE DA COTAÇÃO:

DE 07 À 22 DE OUTUBRO DE 2.026, ÀS 18:00 HORAS. PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS A DATA LIMITE, SERÃO DESCONSIDERADAS. O prazo de recebimento da cotação poderá ser prorrogado, no interesse desta Organização.

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP:	
Banco:			Agência:	Conta:	

IMPORTANTE: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica por monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de bens em comodato, equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros na Sede, Unidades e Restaurantes da OVG, em Goiânia-GO e no interior do Estado de Goiás, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no **Termo de Referência Nº 096 /2026 -CPAS-GPCOM/GAD- V II**

A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com todos os equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta, e dos dados identificados pelo reconhecimento automático de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo em plataforma integrada, central de alarmes, sensores de presença, sirene, módulos de reporte e demais dispositivos para instalações.

ITEM	SERVIÇO / TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Sistema Eletrônico de Alarme / CFTV,COM monitoramento. TIPO 1	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02	Sistema Eletrônico de Alarme / CFTV,COM monitoramento. TIPO 2	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03	Sistema Eletrônico de Alarme / CFTV,COM monitoramento. TIPO 3	15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04	Sistema Eletrônico de Alarme / CFTV,COM monitoramento. TIPO 4	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05	Sistema Eletrônico de Alarme / CFTV,COM monitoramento. TIPO 5	34	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ITEM	SERVIÇO / TIPO	QUANT. (QUILOMETRAGEM)	VALOR UNIT. POR QUILOM.	VALOR TOTAL	
06	MEDICÃO DA QUILOMETRAGEM (DESLOCAMENTOS PARA O INTERIOR) - OBS: O quantitativo estimado para o item "Quilometragem" possui caráter eventual e sob demanda, não compondo o valor fixo mensal do contrato, devendo ser faturado exclusivamente nos meses em que houver o efetivo deslocamento para as Unidades/Restaurantes localizados no interior do Estado.	12.724	R\$ -	R\$ -	

OBS.1: AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ALARME: TIPOS 1, 2, 3, 4 e 5 e a Legenda destes constam no Termo de Referência Nº 096 /2026 -CPAS-GPCOM/GAD- V II.

OBS. 2: O QUANTITATIVO POR UNIDADE e a QUILOMETRAGEM (DESLOCAMENTOS PARA O INTERIOR) constam no Termo de Referência Nº 096 /2026 -CPAS-GPCOM/GAD- V II.

VALOR TOTAL GLOBAL -----> R\$ -

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A execução dos serviços iniciará após a assinatura do contrato. A prestação dos serviços de monitoramento de alarmes e cerca elétrica será contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. O prazo máximo para o fornecimento, instalação, configuração e colocação em operação de todo o sistema será de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Demais especificações da execução dos serviços estão detalhadas no Item 7 e seus respectivos subitens do Termo de Referência Nº 096 /2026 -CPAS-GPCOM/GAD- V II.

DA VISITA TÉCNICA - As empresas interessadas, antes do encerramento do prazo para envio das propostas, poderão realizar vistoria prévia nos locais de execução dos serviços para avaliação das condições locais, riscos operacionais e especificidades da infraestrutura.

A realização da vistoria é **FACULTATIVA**. Caso a empresa opte por realizá-la, a visita deverá ser agendada com **antecedência mínima de 01 (um) dia útil** junto à **Gerência Administrativa - GAD, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, através dos seguintes canais: a) **Telefones: (62) 3914-6616 / (62) 3914-6615**; b) **E-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br**. Todas as despesas decorrentes de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação para a realização de vistorias, inclusive nas Unidades do interior do Estado, serão de **responsabilidade exclusiva da empresa participante**.

Na hipótese de a empresa optar por **NÃO realizar a vistoria técnica, deverá apresentar, em substituição, Declaração Formal de Conhecimento das Condições do Local de Execução dos Serviços (Termo de Responsabilidade por Não Vistoria)**, declarando que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à prestação dos serviços. A não realização da vistoria **não poderá ser invocada pela contratada como fundamento para alegar desconhecimento das condições locais, para eximir-se do cumprimento das obrigações contratuais, nem para pleitear eventuais reequilíbrios econômico-financeiros ou reajustes nos preços ofertados**.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em **até 30 (trinta) dias** após entrega dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG. É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados em arquivos, preferencialmente em formato PDF, não sendo aceitos arquivos bloqueados, protegidos por senha ou que exijam qualquer tipo de autorização ou liberação de acesso para sua abertura, leitura, análise e download.

O correto e adequado encaminhamento da documentação é de exclusiva responsabilidade da proponente, não cabendo à Organização a adoção de procedimentos para desbloqueio, obtenção de senhas ou liberação de acesso aos arquivos encaminhados.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Boleto bancário	() Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	() Material	() Serviço
OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:		